

PROJETO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO - 26ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

O Projeto Cidadão Universitário 2015/2 consiste numa gincana solidária voltada à integração entre acadêmicos novatos, veteranos e comunidade em geral, substituindo definitivamente o “trote”, por uma recepção digna, tendo em vista que esta Instituição não admite a prática de qualquer ação que possa comprometer a integridade física, psíquica ou moral de sua comunidade acadêmica, em especial de seus calouros.

Será realizado entre os dias 05 e 28 de agosto de 2015.

Participantes

Os alunos veteranos, dos segundos períodos em diante, podem participar como voluntários do Projeto, ou nas equipes como integrantes de algumas provas, ou nas torcidas.

Os calouros participam apenas como integrantes de suas equipes, cada curso forma uma equipe inscrevendo seus integrantes nas provas.

Veteranos Voluntários

Os alunos veteranos que queiram participar como voluntários devem se inscrever através do I-OW. Os selecionados serão convocados para uma reunião onde será especificada a função que cada um exercerá durante a realização do Projeto.

A atuação como voluntários junto à organização dará direito a certificados com até 40 horas extra curriculares.

Atenção! O certificado de horas extra curriculares somente será expedido para aquele voluntário que se inscrever, for selecionado e comparecer em todos os dias que for chamado, devendo assinar a folha de presença e permanecer até o fim das atividades do dia.

Veteranos Integrantes

Para as provas esportivas (futsal, vôlei e natação) é permitido a participação de até 03 alunos veteranos, na equipe do seu curso. Também precisam ser inscritos para participarem das provas

Os alunos veteranos Voluntários não podem participar provas.

Veteranos torcedores

É livre a participação de alunos veteranos nas torcidas das equipes.

Calouros

Os primeiros períodos de cada um dos 14 cursos formarão suas equipes onde cada uma deve eleger um 'Capitão'. O Capitão será o representante da equipe, ele deve inscrever seus integrantes nas provas, respeitar, transmitir e cumprir todas as regras, manter sua equipe organizada e apresentar qualquer questionamento, quando houver. É de inteira responsabilidade da equipe, escalar seus competidores para a realização das provas e manter seus parceiros dentro do local determinado para as mesmas.

Apenas poderá ser inscrito e participar das provas o calouro ou veterano que estiver usando, sempre, a camiseta do Projeto que pode ser adquirida no DCE a partir do dia 07 de agosto (Campus II, 1º piso).

Cabe aos participantes:

1. Conhecer, cumprir e respeitar plenamente as normas estabelecida neste Regulamento ou orientações da Comissão Organizadora;
2. Participar com determinação, acatando as resoluções da Comissão Organizadora, tratar sempre os participantes com respeito e consideração;
3. Defender os interesses de solidariedade, lazer e integração, com especial ênfase aos valores, práticas e interesses de superação da violência, racismo, uso de drogas, corrupção passiva ou ativa, dentro ou fora do âmbito do evento.

Penalidades

O participante que provocar distúrbios, tentar tumultuar o andamento da gincana e tiver conduta antidesportiva ou agressiva terá o caso analisado pela Comissão Organizadora e estará sujeito a uma das seguintes penalidades a serem aplicadas em ordem de ocorrência:

- 1- Advertência;
- 2- Perda de pontos para a equipe;
- 3 - Desclassificação seguida de eliminação da gincana;

4- Expulsão do Centro Universitário UnirG, após análise do processo pelo órgão competente.

Atenção! A Comissão Organizadora reserva-se no direito de julgar e punir qualquer equipe ou indivíduo participante, mediante a gravidade da(s) ocorrência(s) e sua(s) frequência(s).

É expressamente proibido o uso de bebidas alcoólicas e/ou de quaisquer substâncias entorpecentes, durante a realização do evento. O uso desses produtos acarretará a aplicação das medidas especificadas no art. 12 deste Regulamento.

É expressamente proibida a arrecadação de valores em dinheiro de qualquer espécie em blitz no trânsito ou outro tipo de abordagem da população, para quaisquer objetivos que envolvam o Projeto.

Será impedido de participar das competições o integrante da equipe que não atender o previsto nesse regimento.

Provas

As equipes devem estar presentes nos locais de provas com antecedência mínima de 01 hora dos horários marcados, devidamente uniformizadas com a camiseta do Projeto.

Provas de Foco Social (06 a 26/08).

a. Arrecadação de alimentos não perecíveis.

Restrições: alimentos perecíveis; somente será permitido arroz do tipo 1 ou 2; todos alimentos devem estar dentro do prazo de validade; sal e alimentos a granel (ex.: saco de 50 kg de arroz) não serão aceitos; a farinha, de qualquer tipo, será permitida em uma quantidade máxima de 20 kg por equipe. A arrecadação será feita pelo Projeto Mesa Brasil, entre os dias 06 e 26 de junho, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, localizado na Avenida Goiás entre ruas 9 e 10.

b. Arrecadação de brinquedos.

Especificações: brinquedos em bom estado de conservação e em perfeito funcionamento. A arrecadação será feita pelo DCE UnirG, entre os dias 06

e 26 de agosto, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, localizado no campus II UnirG, 1º piso.

c. Arrecadação de livros.

Especificações: somente livros infantis em bom estado de conservação. A arrecadação será feita pelo DCE UnirG, entre os dias 06 e 26 de junho, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, localizado no campus II UnirG, 1º piso.

d. Doação de sangue e cadastro no banco de medula óssea.

Especificações: devem ser realizadas no Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, localizado na rua 01 entre as Avenidas Ceará e Pernambuco, entre os dias 06 e 26 de junho, das 07 às 11 horas.

Provas de Foco Cultural (22/08 – Feira da Amizade).

As provas culturais serão apresentações artísticas de música e dança envolvendo calouros e veteranos.

a. Música

Melhor calouro: apresentação de uma música por um aluno calouro.

Melhor veterano: apresentação de uma música por um aluno veterano.

Obs.: apresentação somente de voz e violão ou voz e playback.

b. Dança

Apresentação de uma coreografia de dança composta por até 4 alunos calouros, por equipe.

Provas de Foco Esportivo (15 e 16/08 – Sesi/Senai).

a. Futsal no gênero feminino e masculino;

b. Voleibol misto,

c. Natação e

O Regulamento das provas de foco esportivo está especificado no anexo I.

Provas Extras

a. Garoto e Garota UnirG (22/08).

Escolha dos acadêmicos mais belos da instituição. Cada equipe pode inscrever 1 casal, sendo eles veteranos ou calouros.

b. Torcida mais animada.

Serão avaliadas a cada dia segundo os critérios: quantidade de pessoas na torcida, animação, participação de professores e coordenadores, organização e grito de guerra.

c. Circuito de Bike (28/08).

Substituindo a carreta de encerramento o circuito será avaliado pela quantidade de participantes de cada equipe/curso que participarão de todo o percurso nas ruas do centro de Gurupi.

Provas Surpresas

Durante todo o evento algumas provas serão divulgadas nas páginas oficiais do Facebook (www.fb.com/centrouniversitariounirg) e Twitter (www.twitter.com/unirg) da UnirG. Tendo elas pontuações e regulamento especiais estabelecidos pela Comissão Organizadora do Projeto e sendo de inteira responsabilidade dos participantes estarem atentos as postagens de divulgações promovidas.

Provas Relâmpago.

Durante a realização das provas previamente divulgadas (esportivas e culturais) poderá haver a divulgação de provas que acontecerão sem o prejuízo das que estão em andamento com a participação de componentes presentes nos locais. A pontuação e regulamento destas serão informados e esclarecidos no momento do seu anúncio.

Todas as provas deverão ser realizadas no período de tempo correspondente, obedecendo sempre às regras estabelecidas, prazos e horários.

A Comissão Organizadora reservar-se-á o direito de julgar o cumprimento ou não das provas, a confirmação ou anulação das mesmas, sob a análise e julgamento dos fatos, com total imparcialidade.

Pontuação

Social

Arrecadação de alimentos

- 10 pontos por quilo ou litro.

Atenção! As equipes que mais arrecadarem quilogramas de alimentos receberão bônus no quadro geral de classificação, na seguinte ordem: 1.000 (mil) pontos para a 1ª colocada na arrecadação de alimentos; 700 (setecentos) pontos para a equipe vice-campeã na arrecadação de alimentos e 500 (quinhentos) pontos para a terceira equipe com melhor arrecadação de alimentos.

Arrecadação de brinquedos

- 10 pontos por brinquedo

Doação de livros.

- 100 pontos para cada livro doado,

Doação de sangue e cadastro no banco de medula óssea

- 100 pontos por bolsa de sangue doada e cadastro realizado.

Cultural

Música:

Melhor Calouro

- 500 pontos para o 1º lugar
- 300 pontos para as demais equipes participantes

Melhor Veterano

- 500 pontos para o 1º lugar
- 300 pontos para as demais equipes participantes

Dança

- 500 pontos para o 1º lugar
- 300 pontos para as demais equipes participantes

Esportivo

Torneio de Futsal

- 500 pontos para o 1º lugar
- 300 pontos para o 2º lugar
- 200 pontos para as demais equipes participantes

Torneio de Vôlei

- 500 pontos para o 1º lugar
- 300 pontos para o 2º lugar
- 200 pontos para as demais equipes participantes

Natação (Pontuação para cada prova)

- 200 pontos para o 1º lugar
- 50 pontos para as demais equipes participantes

Extras

Garoto e Garota UnirG (Escolha dos acadêmicos mais belos da instituição)

- 500 pontos para o 1º lugar
- 100 pontos para as demais equipes que participarem

Serão avaliados por uma comissão de jurados indicados pela organização avaliando critérios como: beleza física, simpatia e desenvoltura no desfile.

Torcida mais animada

- 500 pontos para o 1º lugar
- 300 pontos para o 2º lugar
- 100 pontos para o 3º lugar
- Terá pontuação extra (100 pontos por dia) a torcida que estiver composta por coordenadores e professores durante as provas do seu respectivo curso.

Circuito de Bike

Para equipe com maior número de bicicletas identificadas com nome do curso participante.

- 500 pontos para o 1º lugar
- 400 pontos para o 2º lugar
- 300 pontos para o 3º lugar
- 100 pontos extras para as equipes com mais de 15 bicicletas.

Surpresas e Relâmpago

A pontuação para estas provas serão revelados no ato de sua divulgação.

Em caso de empate ao final da gincana obedecer-se-á aos seguintes critérios de desempate:

- 1 - maior pontuação na doação de alimentos;
- 2 - maior pontuação na doação de sangue;

Todo e qualquer protesto, reclamação ou sugestão deverá ser entregue formalmente e por escrito pelo Orientador da equipe à Comissão Organizadora em até 02 (duas) horas após a realização da prova a ser protestada, cabendo à Comissão Organizadora julgar o referido protesto. As decisões da Comissão Organizadora em qualquer uma das etapas serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso após o prazo estabelecido.

Casos omissos serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora do Projeto solicitará o apoio e acompanhamento da realização das provas à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros, quando se notar necessário.

Premiação

A premiação para as equipes vencedoras serão:

- 01 TV de 40" para o 1º lugar
- 01 Bicicleta para o 2º lugar
- 01 Tablet para o 3º lugar

Comissão Organizadora do Projeto Cidadão Universitário 2015/2.

Gurupi-TO, 05 de agosto de 2015.

Lady Sakay

Reitora do Centro Universitário UnirG

Juliana R. Machado

Assessora de Comunicação - UnirG

Migne Thiago de Oliveira

Presidente do DCE UnirG

Anexo I

REGULAMENTO GERAL DAS PROVAS ESPORTIVAS

- Os jogos da 26ª edição do Projeto Cidadão Universitário serão realizados nos dias 15 e 16 de agosto, no Sesi/Senai de Gurupi localizado na Rua Joaquim Batista de Oliveira, Vila Alagoana.
- Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:
 - Futsal no gênero feminino e masculino;
 - Voleibol misto.
 - Natação
- Terão direito à participação nos jogos as equipes que tenham realizado suas inscrições nas respectivas modalidades.
- Não serão estabelecidos limites de idade.
- Cada participante (Dirigente, Comissão Técnica e aluno-atleta) somente poderá estar inscrito e participar dos jogos por um único curso.
- Nenhum componente das delegações poderá participar dos jogos, sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pelo Conselho Esportivo.
- Cada aluno-atleta poderá participar de todas as modalidades esportivas, ficando a responsabilidade das equipes se ocorrerem choque de horário.
- O número máximo de integrantes por delegação (alunos-atletas e Comissões Técnicas) obedecerá à tabela a seguir:

Modalidades	Alunos-atletas			Comissão Técnica
	Feminino	Masculino	Misto	
VOLEIBOL	-	-	12	02
FUTSAL	10	10	-	02
NATAÇÃO	-	-	05	02

- Caberá aos cursos a responsabilidade da inscrição de sua equipe na competição.
- Para que um curso possa se inscrever nos jogos, deverá fazer a inscrição **até o dia 14 de AGOSTO de 2015 NO DCE**, indicando a(s) modalidade(s) esportiva(s) que irá representá-la, bem como, preencher o(s) formulário(s) de inscrição de atletas, comissões técnicas e dirigentes.

11. O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

12. A forma de disputa será eliminatória.

§ 1º - Quando, após o Congresso Técnico Geral, houver desistência de participação nas modalidades coletivas, se algum grupo ficar com 02 equipes, as equipes se enfrentará em melhor de 03 jogos.

§ 2º - Fase Eliminatória: Os cursos inscritos serão divididos em 02 grupos "A" e "B", sendo esta fase disputada pelo sistema de eliminação. Os grupos serão assim constituídos:

EQUIPES	GRUPOS	
	A	B
	SORTEIO 1	SORTEIO 2
	SORTEIO 4	SORTEIO 3
	SORTEIO 5	SORTEIO 6
	SORTEIO 8	SORTEIO 7
	SORTEIO 9	SORTEIO 10
	SORTEIO 12	SORTEIO 11

Fase Final

Jogo	Equipe	X	Equipe
1	1º Grupo A	X	1º Grupo B

13. Os jogos têm um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras internacionais adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

14. As competições serão realizadas nos locais e horários determinados pelo Conselho Esportivo. Toda equipe ou aluno-atleta participante deverá estar no local de competição 1 hora antes do horário.

15. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o(a) aluno(a)-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido, no caso do primeiro jogo do turno e os demais jogos não terão tempo de espera.
 16. Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:
 - a. Futsal 01 X 00
 - b. Voleibol 03 X 00 (15 X 00, 15 X 00 e 15 X 00)
 17. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Organizadora, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.
 18. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os (as) alunos(as)-atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados junto à equipe de arbitragem.
 19. Os componentes da equipe de arbitragem serão designados pelo Conselho Esportivo.
 20. Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações do regulamento específico, e as regras de cada modalidade esportiva.
 21. Cada curso será responsável pela confecção e manutenção de uniforme de suas equipes e/ou representantes.
- § 1º - Excepcionalmente, para a modalidade de Futsal, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a equipe deve providenciar um colete de cor contrastante.
- § 2º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta.
22. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.
 23. As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes, deverão ter relatórios encaminhados ao Conselho Esportivo, que tomará as devidas providências.

24. Os comunicados oficiais dos jogos serão publicados através das páginas oficiais no Facebook e Twitter da instituição, além do site oficial.
25. Em caso de contusão no jogo, o (a) aluno (a)-atleta lesionado será encaminhado ao serviço de pronto atendimento local. Todas as despesas decorrentes de tratamento/intervenção médica ocorrido durante as competições serão de responsabilidade da equipe.

Parágrafo único. O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do evento.

26. O Comitê Organizador dos JOGOS DO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO – 2015 não terão responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação.
27. Para todos os fins, os participantes dos JOGOS DO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas internacionais adotadas pelas respectivas confederações, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.
28. Quaisquer consultas atinentes aos JOGOS DO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO – 2015 sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da equipe ao Comitê Organizador, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.
29. Compete a Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da modalidade e do presente Regulamento.
2. Cada curso poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o “**Item 8**” do Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 03 (três) minutos entre ambos.
4. O uniforme de cada equipe deverá obedecer:

- Camiseta padronizada e numerada;
- Bermuda padronizada;
- Caneleiras (opcional);
- Tênis sem trava;

5. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

5.1. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar uniformizados.

5.2. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a equipe poderá utilizar um colete.

5.3. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo.

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnicos, representante da atlética e chefe de equipe, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

10. Na Final, o jogo deverá ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1. Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempo de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;

10.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) alunos(as)-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;

10.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

11. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta que for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

11.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

11.2. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

11.3. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

11.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

11.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

11.6. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva dos cursos disputantes da competição.

11.7. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

12. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

12.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

12.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, conforme o **Artigo 19** (WxO).

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futsal, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB adotadas pela CBV e por estes Regulamentos.

2. Cada curso poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o “**Item 8**” do Regulamento Geral.

3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores de 15 pontos.

4. Não serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto de 01 (um) minuto cada.

5. A altura de rede será:

MISTO 2,35m

6. O uniforme de cada aluno-atleta constará de:

- Camiseta padronizada e numerada;
- Calção, Bermuda ou Short;
- Tênis.

6.1. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

6.2. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda.

7. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

8. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos à equipe de arbitragem.

9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, representante da equipe e chefe de equipe, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos (as) alunos (as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

10.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior.

10.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.

11. A apresentação dos (as) alunos (as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.

12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o (a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

12.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

12.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

13. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 14 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

13.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

13.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, conforme o **Artigo 19** (WxO).

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Voleibol, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da FINA e por estes Regulamentos.

2. Cada Curso da IES deverá inscrever 01 (um) aluno-atleta em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
3. Cada aluno-atleta poderá participar no máximo de 02 (duas) provas individuais e o revezamento durante a competição.
 - a. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos-atletas inscritos pelo mesmo curso e tem que conter no mínimo 01 (um) acadêmico do 1º período.
 - b. O revezamento será misto, mas é obrigatório ter uma atleta feminina.
 - c. Somente uma equipe por curso.
4. O(a) competidor(a) deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
5. As provas programadas são as seguintes:

Estilos	Femininas e Masculinas
Livre	50 m
Costas, Peito, Borboleta	50 m
Medley	100 m
Revezamentos	4 x 50m Livre MISTO

6. Todos os competidores deverão se apresentar com traje específico para prática da Nataação, sendo para o homem Touca e sunga ou bermuda de competição; para as mulheres touca biquíni ou maiô.
7. A competição de Nataação será realizada em piscina de 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.
8. As provas serão realizadas em modo eliminatório, ou seja, o melhor tempo será o vencedor.